

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Campus de Curitibanos

Centro de Ciências Rurais

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 CP: 101 CEP: 89520-000 - Curitibanos - SC TELEFONE (048) 3721-4168 ou (49) 3241-6355

EDITAL Nº 03/CCR/CBS/2024, de 12 junho de 2024

Convoca e estabelece os procedimentos de eleição para chefia e subchefia da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas.

O Diretor do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020

CONVOCA:

Os membros do Colegiado da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas para escolha da chefia do departamento (chefe e sub-chefe) conforme as normas consensuadas pelo egrégio colegiado do departamento abaixo expostas:

1 PREÂMBULO

1.1 O Colegiado da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas - CECBA da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Centro de Ciências Rurais torna público e estabelece as normas do processo para as eleições de Chefe e Subchefe de departamento.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pelo Colegiado da CECBA e é constituída por três representantes, as docentes: Naiara Guerra (presidente), Viviane Glaser e Patrícia Maria de Oliveira Pierre Castro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus de Curitibanos Centro de Ciências Rurais

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 CP: 101 CEP: 89520-000 - Curitibanos - SC TELEFONE (048) 3721-4168 ou (49) 3241-6355

2.2 As atribuições da Comissão Eleitoral são estabelecidas pelo Regimento Geral da UFSC.

3 DO MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO

3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, a partir da publicação da portaria de nomeação.

4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS.

- **4.1** Será válida a candidatura para disputa dos cargos de chefe e subchefe do departamento, professores que constituem o departamento conforme resolução N°29/2016/CUn.
- **4.2** A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento. Quando houver a inscrição de mais de uma chapa, a mesma receberá um número para identificação no processo eleitoral.
- **4.3** As chapas deverão ser inscritas para disputa dos referidos cargos entre os dias 17 a 21 de junho de 2024, mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo 1) em duas vias, assinada pelos dois membros da chapa, para um dos membros da comissão eleitoral.
- **4.4** Caso não haja chapas inscritas, as inscrições serão reabertas por mais uma semana, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo 1) em duas vias, assinada pelos dois membros da chapa, para um dos membros da comissão eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus de Curitibanos Centro de Ciências Rurais

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 CP: 101 CEP: 89520-000 - Curitibanos - SC TELEFONE (048) 3721-4168 ou (49) 3241-6355

- **4.5** Após o recebimento da ficha de inscrição da chapa, a mesma será assinada por um dos membros da Comissão Eleitoral, sendo uma das vias devolvida para os membros da chapa, que servirá como comprovante de recebimento da candidatura.
- **4.6** Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas úteis, emitir edital da(s) chapa(s) homologada(s).
- **4.7** A(s) chapa(s) não homologada(s) possuirá(ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas úteis, após a emissão do edital das chapas homologados, para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

5 DAS ELEIÇÕES

- **5.1** As eleições serão realizadas no dia 09 de julho de 2024, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h30, na sala CC1312.
- **5.3** O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, onde constarão as chapas homologadas.
- **5.4** Estarão aptos a votar todos os membros do colegiado da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas.

6 DAS CAMPANHAS

6.1 As campanhas e propagandas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus de Curitibanos Centro de Ciências Rurais

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 CP: 101 CEP: 89520-000 - Curitibanos - SC TELEFONE (048) 3721-4168 ou (49) 3241-6355

6.2 A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda

legalmente aceitos.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 09 de julho de 2024, após o

encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

7.2 Será declarada eleita, a chapa que obtiver maioria simples de votos dos membros do

Colegiado participantes na(s) votação(ões).

7.3 Serão realizados tantos escrutínios sucessivos quantos forem necessários ao

atendimento do disposto no § 4º do Art. 13 do Regimento Geral da UFSC, dos quais

participarão apenas os dois candidatos mais votados, respeitadas as condições de

desempate estabelecidas no art. 19 Regimento Geral da UFSC.

7.4 Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará, o resultado da eleição ao

Colegiado da Coordenadoria que fará a homologação e divulgação.

7.5 Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção do

Centro de Ciências Rurais, para providências.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado

do departamento.

JULIANO GIL NUNES WENDT

Diretor do Centro de Ciências Rurais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus de Curitibanos

Centro de Ciências Rurais
Rodovia Ulisses Gaboardi km3
CP: 101 CEP: 89520-000 - Curitibanos - SC
TELEFONE (048) 3721-4168 ou (49) 3241-6355

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Portaria nº 1812/2020GR, de 15 de dezembro de 2020